Cochlear Global Code of Conduct (Código de Conduta Global da Cochlear)



Cochlear®
Hear now. And always

Índice

Uma mensagem importante do nosso CEO & President (CEO e Presidente) 2

Sobre o nosso Código de Conduta Global 3

Faça a coisa certa 6

Como se manifestar 8

Expectativas em relação aos nossos líderes 9

1 Condução dos nossos negócios 10

1.1 Antissuborno e anticorrupção 11
1.2 Concorrência e proteção ao consumidor 14
1.3 Gestão de conflitos de interesse 15
1.4 Declarações externas em nome da Cochlear 16
1.5 Uso responsável das redes sociais 16
1.6 Realização de pesquisas clínicas 16
1.7 Ética animal 16
1.8 Restrições comerciais 17
1.9 Direitos humanos 17
1.10 Gestão do nosso impacto ambiental 17
1.11 Políticas públicas 18
1.12 Atividades políticas pessoais 18
1.13 Uso responsável da inteligência artificial 18

2 Proteção dos nossos bens e informações 19

2.1 Proteção dos nossos bens 20
2.2 Prevenção do uso indevido de informações confidenciais 21
2.3 Privacidade e proteção de informações pessoais 23
2.4 Registros comerciais 23
2.5 Qualidade do produto e regulamentação 24

3 Conduta: nossa equipe 25

3.1 Saúde e segurança 26
3.2 Conduta no local de trabalho 26
3.3 Igualdade de oportunidades de emprego e discriminação 26

Controle de versão 27



Uma mensagem importante do nosso CEO & President (CEO e Presidente)

A jornada da Cochlear começou há mais de 40 anos, quando o professor Graeme Clark desenvolveu uma nova forma de tratar a perda auditiva e, assim, mudou a vida das pessoas em todo o mundo. Centenas de milhares de pessoas agora desfrutam a vida e todas as suas oportunidades em um mundo que lhes permite ouvir.

Nossa missão e propósito

Nossa missão é simples e profunda: ajudar as pessoas a ouvir e ser ouvidas. Nosso objetivo é ajudar o maior número possível de pessoas a ouvir, permitindo-lhes desfrutar vidas mais saudáveis e mais plenas. Essa aspiração se baseia nos relacionamentos fortes e de confiança que cultivamos, não apenas entre nós, mas também com as comunidades que atendemos. À medida que continuamos a ampliar nosso impacto por meio do comprometimento e da inovação, os valores que, desde o início, nos têm guiado em nossa missão permanecem tão importantes hoje quanto sempre o foram.

A defesa de nossos padrões em todo o mundo

Com mais de 5.500 colaboradores e outros Cochlear Representatives (Representantes da Cochlear) ajudando pessoas em mais de 180 países, nosso Global Code of Conduct (Código de Conduta Global) estabelece expectativas claras sobre como nós, tanto como indivíduos quanto como organização, conduzimos os negócios de forma lícita, ética e responsável em qualquer lugar onde estejamos presentes.

Este Código incorpora a confiança depositada em nós e assegura que as partes interessadas poderão sempre contar com nossa integridade e profissionalismo.

Pautado em nossos valores e comportamentos

O Código, juntamente com nossos valores, missão e comportamentos HEAR, respaldado por nossas políticas e procedimentos, estabelece as expectativas de cada um de nós e orientações para que tomemos as decisões corretas todos os dias. Além disso, comunica claramente às partes interessadas o que elas podem esperar de nós, tanto individual quanto coletivamente. Recomendamos que todos consultem o Código regularmente ao tomar decisões. Em caso de dúvidas, entre em contato com seu Leader (Líder) ou com o seu contato de Compliance, Legal (Departamento Jurídico) ou People & Culture (Pessoas e Cultura) para melhores esclarecimentos.

Vale ressaltar que trabalhamos em um ambiente seguro, onde a transparência e o questionamento são valorizados. Todos temos a responsabilidade de nos manifestar caso algo pareça não condizer com os compromissos estabelecidos no Código.

Ao nos manifestarmos, demonstramos os mais altos padrões de honestidade, justiça e integridade, sempre colocando nossos clientes no centro de tudo o que fazemos.

Agradecemos por você fazer parte da nossa missão e por se dedicar diariamente a viver nossos valores de respeito, integridade e responsabilidade.



Dig Howitt
CEO e Presidente

Sobre o nosso Código de Conduta Global

O que é o nosso Código de Conduta Global?

Como uma das empresas australianas mais reconhecidas e respeitadas mundialmente, com significativa presença internacional em mais de 180 países, contamos com a confiança de clientes, investidores e colaboradores em todo o mundo. Esse reconhecimento reflete não apenas a qualidade dos produtos da Cochlear, mas também nossa reputação de integridade e liderança ética no setor de tecnologia médica.

Nosso compromisso implica conduzir os negócios de forma justa, honesta e lícita em qualquer lugar do mundo onde estejamos presentes.

Nosso Código de Conduta estabelece o padrão de conduta empresarial que todos esperam de nós para que possamos preservar essa reputação e continuar a crescer e a cumprir nossa missão em todo o mundo. O Código se aplica em conjunto com a Cochlear's Risk Policy (Política de Riscos da Cochlear) para garantir que as decisões estejam alinhadas com nosso apetite pelo risco e com nossas obrigações de conformidade.

Este Código de Conduta aplica-se aos Representantes da Cochlear Limited e a todas as entidades relacionadas e afiliadas.

Nossa cultura e valores

Todos nós devemos demonstrar os valores e os comportamentos HEAR da Cochlear ao trabalharmos e interagirmos uns com os outros e com nossos clientes e parceiros. Nossos **Values** (Valores) são os princípios e crenças fundamentais que orientam nossas decisões, comportamentos e interações dentro da nossa organização e em relação a ela. Eles se alinham à nossa missão, apoiam nossa cultura e servem como uma declaração sobre a forma como tratamos uns aos outros, nossos clientes e nossos parceiros. Em nossa essência, valorizamos:

- **Respect (Respeito):** Valorizamos todos os indivíduos, independentemente da formação ou das crenças.
- **Integrity (Integridade):** Somos honestos, éticos e nos baseamos em fatos.
- **Accountability (Responsabilidade):** Temos responsabilidade por nossas ações e resultados.

Nossos "**HEAR Behaviours**" (Comportamentos HEAR) baseiam-se em nossos valores e, juntamente com o Código de Conduta Global, fornecem uma estrutura para trabalharmos e interagirmos em conjunto. Eles refletem nossa cultura, apoiam nossa estratégia e dão vida à nossa missão.

H

Hear the customer (Ouvir o cliente)

Colocar o cliente no centro de tudo o que fazemos

- Vejo o que estamos fazendo através dos olhos dos clientes
- Ao tomar uma decisão, levo em conta o que o cliente precisa
- Trago a voz do cliente para nossas conversas

E

Embrace change & innovate (Adotar as mudanças e inovar)

Pensar de forma diferente para mudar e crescer

- Simplifico informações complexas para facilitar a compreensão
- Procuro a solução mais simples sem adicionar complexidade no futuro
- Mudo de ideia quando sou convencido por uma ideia melhor

A

Aspire to win (Almejar o sucesso)

Inspirar uns aos outros a alcançar seus objetivos

- Incentivo a equipe a agir de modo a atingirmos nossas metas mais ambiciosas
- Priorizo minhas ações para fazer as coisas acontecerem
- Abordo questões difíceis e importantes
- Assumo riscos calculados para atingir nossas metas
- Ajo sem que me digam o que fazer

R

Remove boundaries (Quebrar barreiras)

Unir e agir em conjunto

- Contesto as opiniões dos outros de forma construtiva
- Falo favoravelmente sobre as decisões tomadas por outras pessoas fora da minha equipe imediata
- Busco e utilizo informações de outras partes da empresa para tomar decisões
- Coloco os interesses da organização à frente dos meus ou dos da minha equipe

A quem se aplica o Código de Conduta?

O código se aplica:

- aos funcionários da Cochlear, inclusive aqueles com contrato de trabalho por prazo determinado, executivos e diretores, e
- a prestadores de serviços independentes, consultores, representantes e outras partes terceiras, desde que atuem em nome da Cochlear.

Juntos, os indivíduos mencionados acima são chamados de "**Cochlear Representatives**" (Representantes da Cochlear).

Nossos fornecedores estão vinculados ao nosso Supplier Code of Conduct (Código de Conduta do Fornecedor), em separado, que estabelece as expectativas recíprocas da Cochlear e dos fornecedores.

Responsabilidade de todos os Representantes da Cochlear

O Código se aplica a todos os Representantes da Cochlear

Todo Representante da Cochlear é responsável por compreender e cumprir o Código. Todos os Representantes da Cochlear devem cumprir o Código, independentemente de ele fazer parte ou não de um contrato de trabalho ou de qualquer outro contrato com a Cochlear.

Como Representante da Cochlear, você deve:

a. conhecer e cumprir o Código, bem como as políticas e procedimentos da Cochlear que se aplicam a você e os termos de qualquer acordo que você tenha celebrado com a Cochlear;

b. cumprir as leis e regulamentos aplicáveis nos países em que você atua;

c. agir de acordo com os valores da Cochlear e no melhor interesse da Cochlear;

d. agir de forma ética e honesta e com elevados padrões de integridade pessoal;

e. denunciar prontamente para um líder ou um representante de Compliance, Departamento Jurídico ou de Pessoas e Cultura qualquer violação ou possível violação do Código, das políticas ou procedimentos da Cochlear ou das leis ou regulamentos aplicáveis, por você ou por outras pessoas;

O que acontece se você violar o Código?

Violações do Código podem resultar em medidas disciplinares, inclusive rescisão do contrato de trabalho ou do vínculo com a Cochlear. A violação de uma lei ou regulamento aplicável poderá também resultar em penalidades financeiras significativas e sanções criminais.

Entre os exemplos de conduta que podem resultar em ações disciplinares estão os casos em que um Representante da Cochlear:

a. conduz, participa ou autoriza a violação de uma lei, regulamento, do Código ou das políticas ou procedimentos da Cochlear;

b. deixa de relatar que ocorreu uma violação do Código ou oculta informações sobre a violação;

c. pratica retaliação contra quem denunciou uma violação ou possível violação do Código;

d. faz denúncias deliberadamente falsas ou de má-fé sobre violações de conformidade; e

e. como líder, não toma medidas razoáveis para garantir que qualquer Representante da Cochlear sob sua supervisão cumpra o Código, as obrigações legais e as políticas e procedimentos da Cochlear.



Leis locais

Quando houver conflito entre o nosso Código e uma lei ou regulamento aplicável mais restritivo, essa lei ou regulamento deverá ser seguido. Em caso de dúvidas, entre em contato com um membro das equipes de Compliance ou Legal (Departamento Jurídico).

Treinamento

Todos somos obrigados a realizar o treinamento de integração sobre o Código quando ingressamos na Cochlear. Somos também obrigados a realizar o treinamento anual sobre o Código dentro de um prazo específico, sobre o qual somos notificados a cada ano. A não realização do treinamento atribuído é considerada uma violação do Código.

Revisão do Código

O Código será revisado periodicamente e, pelo menos, a cada dois anos, para avaliar se está funcionando de forma eficaz e se são necessárias alterações. Os Representantes da Cochlear serão notificados de quaisquer mudanças relevantes, cabendo a cada um de nós manter-se informado sobre elas.



Faça a coisa certa

Em caso de dúvida sobre se uma decisão, ação ou comportamento é a coisa certa a ser feita, faça para si mesmo estas perguntas e lembre-se de que, se não parece certo, provavelmente não é!

Em todos os casos, consulte seu líder ou um membro das equipes de Compliance, Departamento Jurídico ou de Pessoas e Cultura para obter assistência. Consulte "Como se manifestar" (página 8) abaixo para obter mais orientações.

Minha conduta seria lícita?

Em caso negativo, não faça. Consulte um membro da equipe de Compliance ou Departamento Jurídico para obter assistência.

Minha conduta estaria alinhada a este Código e à política da Cochlear?

Em caso negativo, não faça. Busque orientação.

Minha conduta promoveria a missão e os valores de respeito, integridade e responsabilidade da Cochlear?

Tudo o que fazemos deve estar alinhado à nossa missão e aos nossos valores. Em caso de dúvidas, converse com seu líder ou com um contato de Compliance.

Minha conduta pareceria antiética para as partes interessadas dentro ou fora da Cochlear?

Em caso afirmativo, provavelmente ela não promove a missão, os valores ou a reputação da Cochlear. Busque orientação.

Eu me sentiria bem se minha conduta virasse manchete de primeira página ou "viralizasse" nas redes sociais?

Em caso negativo, este pode ser um indicativo de que a conduta não promove a missão, os valores ou a reputação da Cochlear. Busque orientação.

Minha conduta me faz sentir desconforto ou que algo não está totalmente certo? Ela parece errada? *Mesmo que eu possa fazer isso, é realmente necessário?*

Seus instintos podem ajudar a indicar se a conduta é certa ou errada. Busque orientação.

Minha conduta poderia prejudicar a minha reputação ou a reputação da Cochlear?

Em caso afirmativo, pode não valer o risco. Consulte a Enterprise Risk Framework (Estrutura de Gestão de Riscos Corporativos) ou procure orientação.

Manifestar-se é responsabilidade de todos

Por que manifestar-se?

A Cochlear incentiva todos a se manifestarem caso algo não pareça certo. Quando se manifesta logo no início, os problemas podem ser tratados antes que se agravem e podemos proteger nossa reputação, nossas pessoas e o sucesso da nossa organização no longo prazo. É nos manifestando que promovemos uma cultura de integridade, confiança e responsabilidade, em que cada um de nós é responsável por fazer o que é certo.

Em qualquer caso, devemos expressamente nos manifestar se tivermos conhecimento ou suspeitarmos de casos de violação deste Código, nossas políticas, procedimentos ou leis aplicáveis. Cada um de nós tem o dever de se manifestar prontamente e fazer uma denúncia utilizando um dos canais indicados abaixo. A capacidade da Cochlear de evitar ou detectar com agilidade uma conduta que viole o Código depende dos esforços de todos os Representantes da Cochlear. Todas as denúncias são levadas a sério.

Confidencialidade e proteção ao se manifestar

A Cochlear promove um ambiente aberto no qual todos se sintam à vontade para relatar problemas, fazer perguntas ou questionar comportamentos ou decisões que possam não condizer com os valores da Cochlear, com este Código ou com a lei.

Todas as manifestações são tratadas com sensibilidade e confidencialidade, sempre que possível. As informações são compartilhadas apenas com base na necessidade de conhecimento, para avaliar, investigar e tratar adequadamente as questões apresentadas.

Ninguém será prejudicado por se manifestar de forma honesta e de boa-fé, mesmo que as questões se revelem infundadas ou incorretas. O respeito por opiniões diferentes e o diálogo aberto são valorizados e esperados.

Não serão toleradas retaliação, vitimização ou quaisquer outros impactos negativos contra quem se manifeste, colabore com uma investigação ou apoie alguém que se manifeste. Qualquer retaliação é uma violação do Código e poderá resultar em ações disciplinares, inclusive rescisão do contrato de trabalho ou do vínculo com a Cochlear.

Em alguns casos, é possível que denunciante deseje permanecer anônimo. Embora sejam envidados todos os esforços possíveis para investigar um assunto de forma completa, precisamos estar cientes de que isso pode, por vezes, dificultar a resolução.

Denúncia de irregularidades e anonimato

Alguns casos de manifestação contam com proteções adicionais previstas nas leis globais de proteção a denunciantes. A Cochlear possui uma Whistleblower Protection Policy (Política de Proteção de Denunciantes), que estabelece esses casos e como fazer uma denúncia para garantir a aplicação dessa proteção. Para relatar uma violação ou suspeita de violação do Código, consulte a Política de Proteção de Denunciantes, que estabelece o processo a ser seguido.

Os problemas podem ser relatados de forma anônima, conforme as leis de proteção ao denunciante aplicáveis nos países em que operamos. A Política de Proteção de Denunciantes estabelece as localidades em que a lei proíbe denúncias anônimas. Em todos os casos, independentemente de o denunciante optar por se manter anônimo ou não, a confidencialidade é garantida.



Como se manifestar

Dependendo da natureza do problema, há várias formas de nos manifestarmos na Cochlear para garantir que nos sintamos ouvidos e apoiados. Somos todos encorajados a relatar problemas por meio do canal que considerarmos mais apropriado e confortável.

Em primeiro lugar, incentivamos que você converse com seu líder direto ou gerente, pois essa é geralmente a forma mais rápida e eficaz de relatar problemas do dia a dia. Ele poderá orientá-lo caso a questão deva ser levada ao conhecimento de outra pessoa.

Acesse o Cochlear Speak Up Service (Serviço de Manifestação da Cochlear)

Outras formas de você relatar problemas são:

Líder Sênior
O líder do seu líder ou a Global Executive Management (Gerência Executiva Global).

Contato de relacionamento comercial
Se você não for funcionário da Cochlear.

Global Compliance (Compliance global)
Questões éticas, de conformidade regulamentar ou violações do Código/Política.

Departamento Jurídico
Interpretação de leis, regulamentos, contratos ou exposição jurídica.

Pessoas e Cultura
Comportamento, bem-estar, assédio ou discriminação no ambiente de trabalho.

Saúde e segurança no trabalho
Relatar incidentes, riscos ou acessar registros de segurança pelo Workday.

Canal de manifestações (denunciante)
Serviço externo confidencial. Disponível a qualquer momento, com opção de anonimato quando permitido.

Expectativas em relação aos nossos líderes

Além das expectativas aplicáveis a todos os Representantes da Cochlear, há expectativas adicionais que se aplicam especificamente àqueles em posição de liderança.

*Um Cochlear People Leader (Líder de Pessoas da Cochlear) (referido ao longo deste Código como um "**Líder**") é qualquer pessoa responsável pela entrega de trabalho por meio de outras pessoas, independentemente de essas pessoas se reportarem diretamente a esse Líder ou não.*

Responsabilidade de cada Líder

Além das **People Leader Expectations** (Expectativas dos Líderes de Pessoas), os líderes da Cochlear têm a responsabilidade específica de demonstrar e apoiar os padrões estabelecidos no Código.

Os líderes devem:

- ter e manter um conhecimento profundo do conteúdo do Código;
- servir de exemplo em integridade, decisões éticas e cumprimento do Código;
- promover os princípios do Código, estabelecendo expectativas claras para as equipes, com incentivo para que se manifestem, inclusive sobre condições inseguras ou perigosas, acidentes, comportamentos ou incidentes;
- ajudar os membros da equipe a conhecer, compreender e cumprir o Código, inclusive direcionando-os às pessoas, políticas ou orientações adequadas;
- responsabilizar os membros da equipe por violações do Código ou das políticas, inclusive a realização dos treinamentos obrigatórios, aplicando as consequências apropriadas;
- criar um ambiente que permita aos membros da equipe se manifestarem sem medo de retaliação; levar a sério qualquer problema relatado por um membro da equipe que esteja relacionado a uma conduta suspeita ou real que não esteja alinhada ao Código, inclusive tratá-lo com sensibilidade e encaminhá-lo o mais rapidamente possível para o responsável;
- tomar medidas rápidas e apropriadas para tratar qualquer comportamento inadequado ou inseguro ou qualquer comportamento não condizente com o Código;
- nunca retaliar ou discriminar ninguém por se manifestar sobre uma conduta suspeita ou real que não esteja alinhada ao Código;
- apoiar integralmente as investigações de qualquer problema relacionado a uma conduta suspeita que não esteja alinhada ao Código; e
- garantir que as equipes estejam cientes e recebam treinamento adequado sobre as leis, regulamentos e políticas aplicáveis que regem as atividades comerciais nas quais atuem em nome da Cochlear.

É uma boa prática revisar o Código com as equipes periodicamente e reforçar as expectativas nele estabelecidas.

Líderes que toleram ou deixam de prevenir condutas que não estejam alinhadas ao Código poderão estar sujeitos a ações disciplinares, inclusive rescisão do contrato de trabalho ou do vínculo com a Cochlear.

Os líderes podem acessar mais expectativas dos líderes de pessoas por meio da Central da Cochlear ou do Pessoas e Cultura (via Workday).



Os líderes da Cochlear têm a responsabilidade específica de demonstrar e apoiar os padrões estabelecidos no Código.



1 Condução dos nossos negócios

1.1 Antissuborno e anticorrupção 11
1.2 Concorrência e proteção ao consumidor ... 14
1.3 Gestão de conflitos de interesse 15
1.4 Declarações externas em nome da Cochlear 16
1.5 Uso responsável das redes sociais 16
1.6 Realização de pesquisas clínicas 16
1.7 Ética animal 16
1.8 Restrições comerciais 17
1.9 Direitos humanos 17
1.10 Gestão do nosso impacto ambiental 17
1.11 Políticas públicas 18
1.12 Atividades políticas pessoais 18
1.13 Uso responsável de inteligência artificial ... 18

As seções a seguir do Código estabelecem expectativas específicas relacionadas à forma como a Cochlear e os Representantes da Cochlear conduzem os negócios. Mais detalhes sobre esses aspectos estão estabelecidos na Business Relationship Policy (Política de Relacionamento Comercial) aplicável a cada jurisdição e nas orientações relacionadas.

Lembre-se: a forma como os outros percebem nossas ações é tão importante quanto as próprias ações.



A Cochlear está comprometida com o cumprimento de todas as leis aplicáveis de combate ao suborno e à corrupção em todos os países onde atua e em garantir que os resultados dos negócios sejam alcançados por meio de conduta adequada e livre de influência indevida.

1.1 Antissuborno e anticorrupção

Qualquer ato de suborno ou prática de corrupção é expressamente proibido.

Quase todos os países possuem leis rigorosas contra suborno e corrupção, especialmente quando há envolvimento de funcionários públicos. Essas leis não se aplicam apenas às atividades comerciais realizadas nesses países, mas também se estendem à Cochlear Limited, na Austrália, e a outros países em que operamos. Penalidades severas poderão ser aplicadas, inclusive prisão e revogação das nossas licenças para operar. Há também um risco significativo para nossa reputação caso sejamos associados a práticas de suborno ou corrupção.

"Suborno" *é a oferta, entrega, promessa de entrega, pedido, solicitação, aceitação ou recebimento, diretos ou indiretos, de um* ***"benefício"*** *(que é qualquer coisa de valor real ou percebido) com a intenção de influenciar indevidamente uma decisão ou comportamento, inclusive de um funcionário público ou de uma pessoa do setor privado, e obter ou reter negócios ou uma vantagem comercial ou pessoal.*

"Corrupção" *é o uso indevido, geralmente ilegal, de autoridade ou posição com a intenção de obter um benefício (seja pessoal, privado ou outro) e inclui qualquer comportamento desonesto ou antiético em que alguém abuse de sua posição para obter uma vantagem, mesmo que não envolva suborno. Corrupção inclui qualquer atividade fraudulenta ou outra atividade enganosa.*

Esta proibição se aplica independentemente do fato de uma parte externa ser um funcionário público ou atuar no setor privado e se estende aos benefícios fornecidos à família, amigos ou conhecidos de uma pessoa.

A Cochlear está comprometida com o cumprimento de todas as leis aplicáveis de combate ao suborno e à corrupção em todos os países onde atua e em garantir que os resultados dos negócios sejam alcançados por meio de conduta adequada e livre de influência indevida.

Funcionários públicos, envolvimento político e doações

Consideramos ***"funcionário público"*** *qualquer pessoa que represente ou seja empregada pelo governo, por um departamento governamental, por uma entidade financiada ou de propriedade do governo, por uma organização semigovernamental ou por uma empresa estatal; membros das forças armadas ou da polícia; políticos, candidatos a cargos políticos, juízes e membros do legislativo; e membros de organizações internacionais, como as Nações Unidas.*

Em muitas jurisdições ao redor do mundo, o suborno ou a tentativa de suborno de um funcionário público é um crime grave.

Os Representantes da Cochlear:

a. devem ser especialmente vigilantes ao interagir com funcionários públicos e não devem oferecer, dar, solicitar ou receber nenhum benefício a ou de um funcionário público, nem aceitar nenhum benefício de um funcionário público, direta ou indiretamente;

b. devem cumprir as leis locais e internacionais aplicáveis ao se envolverem com partes interessadas políticas e governamentais em nome da Cochlear;

c. devem consultar um membro da equipe de Compliance, Departamento Jurídico ou de Government Affairs (Assuntos Governamentais) para obter as aprovações internas adequadas antes de se envolver com partes interessadas políticas ou governamentais, inclusive ao participar de eventos; e

d. a menos que aprovado pela equipe de Compliance, Departamento Jurídico ou Assuntos Governamentais, só podem pagar taxas para eventos ou fóruns quando essas taxas forem claramente uma taxa comercial de conferência, alinhada às práticas de mercado, inclusive quando houver componente de arrecadação de fundos política, e estiverem em conformidade com a Política de Relacionamento Comercial.

A Cochlear não realiza doações para indivíduos ou partidos políticos (sendo proibidas a oferta ou a concessão de benefícios para candidatos ou partidos políticos).

Consulte a Política de Relacionamento Comercial aplicável à sua jurisdição para identificar outros indivíduos e entidades considerados funcionários públicos, bem como quaisquer outros requisitos adicionais.

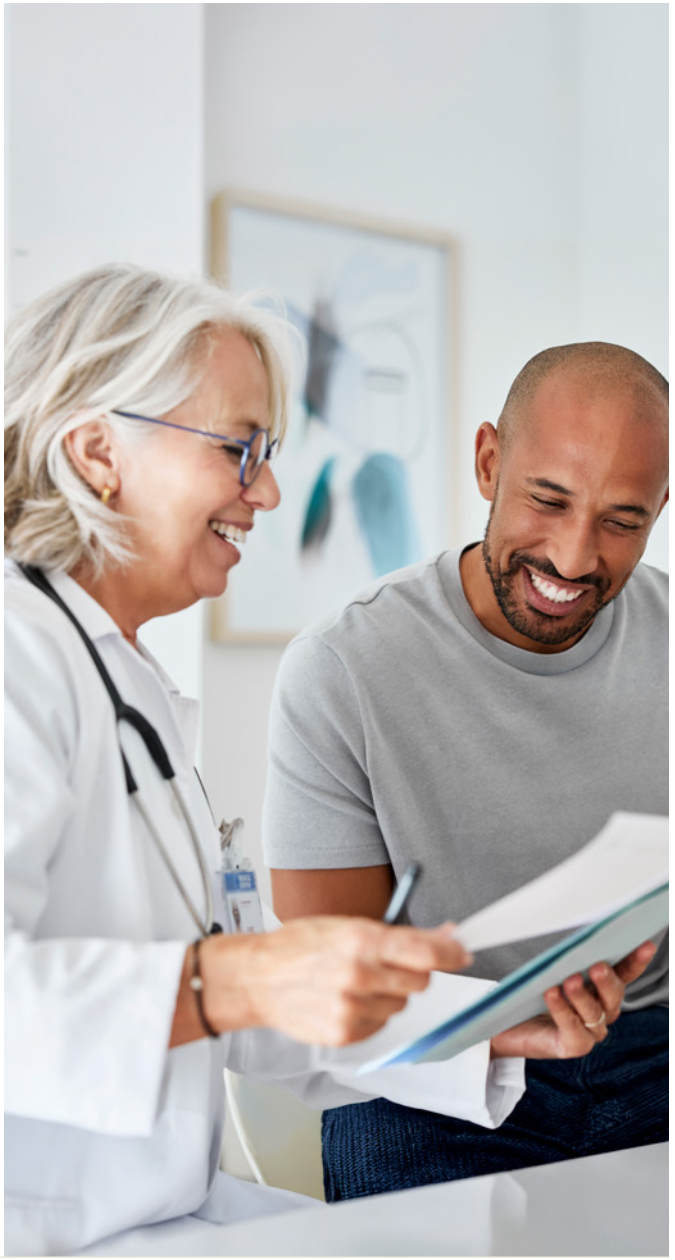
Profissionais de saúde

"Profissional de saúde" inclui qualquer indivíduo (clínico ou não clínico, incluindo, entre outros, médicos, enfermeiros, técnicos, fonoaudiólogos e equipe/coordenadores de pesquisa) ou entidade (como hospitais, clínicas ou organizações de compras em grupo) envolvida na prestação de serviços ou itens de saúde para pacientes e que, direta ou indiretamente, compra, aluga, recomenda, utiliza, organiza a compra ou locação de ou prescreve produtos e/ou serviços da Cochlear. Para os fins do Código, a definição de profissional de saúde não inclui um indivíduo que também seja um Representante da Cochlear.

A Cochlear valoriza seus relacionamentos com os profissionais de saúde e o trabalho que eles fazem para proporcionar aos nossos clientes o dom da audição. A Cochlear mantém os mais altos padrões de ética e integridade em todas as suas interações com os profissionais de saúde e nunca influencia indevidamente nenhuma decisão por eles tomada.

Os Representantes da Cochlear devem estar cientes de que muitos profissionais de saúde são funcionários públicos, por exemplo, quando trabalham para uma organização pública, como um hospital, universidade ou órgão governamental.

Os Representantes da Cochlear deverão cumprir os requisitos da Política de Relacionamento Comercial relevante ao interagir com profissionais de saúde, inclusive no que se refere a presentes, hospitalidade e entretenimento, conforme exigido pelos nossos sistemas de pagamento e ao realizar solicitações de reembolso de despesas.



Pagamentos de facilitação

*Um **"pagamento de facilitação"*** é o pagamento, ou a autorização para que tal pagamento seja feito, que não está oficialmente listado como uma taxa pública, a um funcionário público para acelerar um processo ou uma ação administrativa de rotina (por exemplo, aprovação de um produto, licença ou autorização).

Nenhum Representante da Cochlear está autorizado a realizar ou aprovar pagamentos de facilitação, mesmo em locais onde esses pagamentos não sejam especificamente proibidos por lei. Esses pagamentos podem ser considerados uma forma de suborno.

Presentes e entretenimento

Os Representantes da Cochlear deverão cumprir os requisitos locais e regionais aplicáveis, no âmbito da Política de Relacionamento Comercial, no que diz respeito à oferta e ao recebimento de presentes de terceiros por parte dos Representantes da Cochlear. Cada um de nós deve estar familiarizado com os requisitos relevantes da Política de Relacionamento Comercial.

Presentes dados para ou recebidos de terceiros deverão cumprir a Política de Relacionamento Comercial e ser sempre apropriados em sua natureza e valor. Quando permitido, presentes e entretenimento nunca deverão ter a intenção de influenciar o receptor, nem criar a percepção de que o doador do presente está tentando influenciá-lo de alguma forma. Da mesma forma, quando permitido, qualquer entretenimento oferecido deverá ser apropriado e modesto.

Existem diversas leis ao redor do mundo que regulam quais presentes e entretenimentos podem ser oferecidos, e em quais circunstâncias, para funcionários públicos e profissionais de saúde, bem como para outros terceiros. Alguns locais exigem também que essas ofertas sejam documentadas e comunicadas às autoridades. Em caso de dúvidas sobre esses requisitos, entre em contato com um membro da equipe de Compliance ou da Equipe Jurídica Global.

Fornecedores

As diretrizes da Cochlear para Representantes da Cochlear que adquirem bens e serviços, inclusive em relação a fraude, suborno, corrupção e presentes, estão definidas na Global Procurement Policy (Política Global de Compras).

!

É responsabilidade de todo Representante da Cochlear:

a. evitar o suborno e a corrupção;

b. prevenir, detectar e relatar para qualquer membro da Equipe Executiva Global, equipe de Compliance Global ou do Serviço de Manifestação da Cochlear quaisquer atos, atos suspeitos ou alegações de atos de suborno ou corrupção por quaisquer Representantes da Cochlear ou por qualquer outra parte associada à Cochlear; e

c. sempre exercer a devida diligência ao lidar com terceiros que fornecem para a Cochlear ou que atuam em nome da Cochlear.





Como empresa, a Cochlear não permite restrições ilegais à concorrência leal, incluindo o tratamento ilegal de consumidores no mercado.

1.2 Concorrência e proteção ao consumidor

A Cochlear apoia a concorrência livre, aberta e honesta. Como empresa com atividades comerciais em todo o mundo, a Cochlear deve cumprir as leis e regulamentações de práticas comerciais, concorrência e proteção ao consumidor vigentes nos países em que atua. Como empresa, a Cochlear não permite restrições ilegais à concorrência leal, incluindo o tratamento ilegal de consumidores no mercado.

Devemos realizar todas as atividades comerciais de acordo com as leis locais de concorrência (às vezes chamadas de "antitruste") e de proteção ao consumidor.

Os Representantes da Cochlear devem:

a. não enganar, agir de forma agressiva ou de qualquer outra maneira injusta em relação a clientes ou fornecedores;

b. assegurar que todas as alegações feitas em publicidade e informações de produtos sejam verificadas e precisas no momento da distribuição;

c. não incluir termos abusivos em contratos padronizados com consumidores e pequenas empresas, incluindo termos que não sejam razoavelmente necessários para proteger interesses comerciais legítimos;

d. assegurar que as declarações feitas sobre os nossos concorrentes se limitem a informações factuais comprovadas;

e. selecionar e rescindir relacionamentos comerciais de forma independente e unilateral;

f. determinar de forma independente e unilateral os preços e termos de venda de produtos e serviços da Cochlear;

g. não discutir ou trocar informações comercialmente sensíveis com concorrentes, incluindo, entre outras, informações sobre preços, produtos, vendas, estratégia, propostas, lucros, custos, preços e condições de fornecedores, métodos de distribuição e desenvolvimento de produtos (a menos que autorizado pelo CEO e Presidente e pelo Group General Counsel (Diretor Jurídico do Grupo));

h. não obter, aceitar, divulgar ou utilizar informações confidenciais de concorrência, a menos que de forma ética e em conformidade com todas as leis e regulamentos;

i. não propor nem celebrar nenhum acordo ou entendimento com concorrentes para restringir a concorrência, como acordar preços, descontos, restituições ou comissões, divisão de mercados, clientes ou fornecedores, limitação de produção ou aquisição, manipulação de licitações ou, de qualquer outra forma, fixar, alinhar ou dividir como a Cochlear vende ou distribui seus produtos ou serviços;

j. não fornecer nossos produtos ou serviços para terceiros sob a condição de que eles (i) somente possam fornecê-los para outros acima de um determinado preço ou faixa de preço ou para determinados clientes; ou (ii) realizem, ou deixem de realizar, a compra de bens ou serviços de um terceiro;

k. entrar em contato com um membro das equipes Jurídica ou de Compliance antes de adotar condutas unilaterais que possam restringir a concorrência, como recusar fornecer a um cliente e praticar preços abaixo do custo de produção; e

l. entrar em contato com um membro da equipe Jurídica em relação a quaisquer possíveis fusões ou aquisições para garantir que as aprovações de concorrência relevantes sejam obtidas.

O conjunto de atividades com implicações em concorrência ou proteção ao consumidor é amplo e inclui comunicações, marketing, vendas, precificação, cadeia de suprimentos e outras. Os Representantes da Cochlear deverão ficar especialmente atentos às exigências acima durante feiras, reuniões de associações de clientes, congressos ou outras reuniões públicas das quais os concorrentes possam participar.

Os Representantes da Cochlear deverão relatar quaisquer questões ou dúvidas de conformidade com leis de concorrência ou de proteção ao consumidor para um contato de Compliance ou um membro da equipe Jurídica.

Os Representantes da Cochlear devem consultar a Política de Relacionamento Comercial relevante, manuais de conformidade de concorrência locais e regionais e as Competitive Intelligence Guidelines (Diretrizes de Inteligência Competitiva) globais para obter orientações adicionais sobre concorrência

1.3 Gestão de conflitos de interesse

Para proteger a integridade das nossas decisões de negócio, cada um de nós deve garantir que os seus interesses pessoais nunca interfiram, ou pareçam interferir, com a sua responsabilidade de agir no melhor interesse da Cochlear. Até mesmo a percepção de um conflito pode gerar risco para a Cochlear e comprometer a confiança.

Um ***"Conflito de interesse"*** *ocorre quando nossas atividades pessoais, interesses financeiros ou relacionamentos, ou os de alguém próximo a nós, podem comprometer, influenciar ou parecer comprometer ou influenciar nossa capacidade de tomar decisões de negócios objetivas para a Cochlear. Observe que:*

- *um conflito de interesse pode também existir se as exigências de compromissos externos, como cargos de diretoria ou outras funções em conselhos, puderem afetar nossa capacidade de desempenhar nosso papel de forma eficaz ou resultarem no uso de recursos da Cochlear para finalidades não relacionadas à empresa.*
- *Os conflitos podem ser reais, potenciais ou percebidos.*
- *Os conflitos podem ser intencionais ou não intencionais.*

Para ajudar a identificar um possível conflito de interesses, pergunte-se:

1. Os meus interesses pessoais poderiam interferir, ou parecer interferir, com o que é melhor para a Cochlear?
2. A minha participação poderia parecer inadequada para outras pessoas, dentro ou fora da Cochlear?

Como revelar e gerir conflitos de interesse

- Revele de forma proativa e imediata qualquer conflito de interesse real, potencial ou percebido para o seu líder ou um membro das equipes de Compliance, Departamento Jurídico ou Pessoas e Cultura assim que tiver conhecimento de que ele existe ou possa existir, e esteja disposto a resolver o conflito conforme necessário.
- Não use indevidamente o nome, os recursos, a influência ou a reputação da Cochlear para obter vantagem pessoal em nenhum momento. Além disso, revele qualquer interesse ou atividade externa, financeira ou de outra natureza, que possa representar um possível conflito de interesse, ou a aparência de um conflito de interesse.
- Todos os Representantes da Cochlear deverão revelar quaisquer conflitos de interesse reais ou potenciais para o seu líder, contato de Compliance, membro da equipe Jurídica ou de Pessoas e Cultura antes da formalização do contrato de trabalho ou de outro acordo de representação com a Cochlear. Se não tiver sido feito, isso deverá ser feito imediatamente ao ingressar na Cochlear.
- Esteja ciente de que conflitos de interesse, ou as medidas necessárias para gerenciá-los, poderão surgir ou mudar durante o seu vínculo empregatício com a Cochlear devido a mudanças de circunstâncias, por exemplo, ao assumir uma nova função.
- Dependendo da natureza e da relevância do conflito de interesse, as discussões com a área competente (Pessoas e Cultura, Jurídico ou Compliance) poderão exigir que você adote medidas para **evitar, eliminar ou reduzir o conflito.** Isso pode, em alguns casos, exigir que um Representante se recuse a participar de determinadas atividades, projetos ou decisões.
- Nem todos os conflitos de interesse exigirão gestão. Alguns podem ser apenas registrados, sem necessidade de outras medidas, se isso for apropriado às circunstâncias.

Os Representantes da Cochlear devem ter especial cuidado ao revelar e gerenciar conflitos de interesse se forem responsáveis pela seleção ou relacionamento com um fornecedor de bens ou serviços em nome da Cochlear, sempre seguindo as diretrizes aplicáveis e a Global Procurement Policy (Política Global de Compras) da Cochlear.

1.4 Declarações externas em nome da Cochlear

Os Representantes da Cochlear não deverão fazer nenhum comentário público que dê a impressão de que o que está sendo dito é, de alguma forma, uma declaração oficial da empresa, a menos que tenham a devida autorização para fazê-lo. Comentários públicos incluem observações em redes sociais, durante palestras, conferências ou outras reuniões com pessoas que não sejam Representantes da Cochlear.

Consulte a Global External Communications and Media Policy (Política Global de Comunicações Externas e Mídia) para saber mais sobre como representar a Cochlear e fazer declarações públicas.

1.5 Uso responsável das redes sociais

As redes sociais são um veículo importante para que a Cochlear interaja com a comunidade e as partes interessadas. A maioria dos Representantes da Cochlear utiliza redes sociais e, mesmo quando o fazem em caráter pessoal, deverá ter discernimento e usar bom senso ao se comunicar on-line.

Os Representantes da Cochlear devem consultar as Guidelines for Employee Personal Use of Social Media (Diretrizes Para Uso Pessoal de Mídias Sociais Pelos Funcionários) ao usar mídias sociais, tanto pessoalmente como em nome da Cochlear.

1.6 Realização de pesquisas clínicas

A Cochlear tem o compromisso de garantir a segurança, a confidencialidade, a privacidade e o bem-estar de todos os pacientes e voluntários que participam de nossos ensaios clínicos em todo o mundo. A Cochlear realiza todas as iniciativas de pesquisa segundo os mais altos padrões éticos, científicos e clínicos e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Os Representantes da Cochlear responsáveis por investigações clínicas patrocinadas pela Cochlear deverão cumprir os **Standard Operating Procedures** (Procedimentos Operacionais Padrão) da Cochlear relacionados à condução ética de estudos e pesquisas clínicas.

Os Representantes da Cochlear responsáveis por investigações clínicas realizadas internamente deverão cumprir a Clinical Investigational Site Governance Policy (Política de Governança do Local de Investigação Clínica) da Cochlear.

1.7 Ética animal

A Cochlear está comprometida com o uso respeitoso e humanitário de animais quando necessário para o desenvolvimento de dispositivos médicos e de pesquisas científicas. Os Representantes da Cochlear envolvidos no uso de animais em pesquisas deverão cumprir a Animal Ethics Policy (Política de Ética Animal).



1.8 Restrições comerciais

A Cochlear está comprometida em conduzir suas atividades comerciais, incluindo importação, exportação, fornecimento e distribuição de seus produtos, em conformidade com todas as leis aplicáveis que regem restrições comerciais, incluindo leis de sanções, normas, regulamentos, medidas de controle de exportação e leis antiboicote. As consequências da violação de restrições comerciais podem ser severas, incluindo penalidades criminais, tanto para a Cochlear quanto para os indivíduos envolvidos. A Cochlear poderá ser proibida de continuar a participação em determinada negociação.

Sanções econômicas proíbem determinadas transações comerciais e financeiras com entidades ou indivíduos sancionados em diversos países ou regiões, sem a devida licença ou autorização. Em consonância com sua missão, a Cochlear busca maximizar a distribuição de seus produtos e serviços ao redor do mundo, ao mesmo tempo em que cumpre todas as leis aplicáveis de comércio e controle de exportação, incluindo regimes de sanções. Em caso de dúvida quanto a uma jurisdição, entidade ou indivíduo sancionado, os Representantes da Cochlear deverão entrar em contato com um contato de Compliance, um Finance Manager (Gerente Financeiro) ou um membro da equipe Jurídica.

Os controles de exportação mudam regularmente. Qualquer Representante da Cochlear envolvido na venda ou no envio de nossos produtos para outros países deverá estar ciente e cumprir as regras pertinentes, buscando orientação de um membro das equipes de Compliance ou Jurídica, conforme necessário.

A Cochlear e seus Representantes estão proibidos de se envolver em atividades de boicote, independentemente de qualquer solicitação nesse sentido.

Consulte nossa Sanctions and Export Control Policy (Política de Sanções e Controle de Exportação) e orientações complementares para obter detalhes sobre como gerenciamos nossos controles de comércio e exportação e o que se espera de nós para garantir que atuemos legalmente e com as devidas autorizações em vigor.

1.9 Direitos humanos

A Cochlear respeita os direitos de todos os seres humanos e busca conduzir seus negócios em conformidade com os direitos e princípios da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos, dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

A Cochlear contribui para as United Nations Sustainable Development Goals (Metas de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas) e, como signatária do UNGC (United Nations Global Compact, Pacto Global das Nações Unidas), a Cochlear apoia os Dez Princípios do UNGC nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção em todos os seus negócios.

Cumprimos todas as leis aplicáveis relacionadas à liberdade de associação, bem como as leis que proíbem escravidão moderna, trabalho forçado, compulsório e infantil, tráfico de pessoas e discriminação no emprego em nossas operações e atividades, incluindo nossas cadeias de suprimentos.

Esperamos que nossos fornecedores cumpram os padrões estabelecidos no Código de Conduta do Fornecedor, inclusive aqueles relacionados às práticas trabalhistas.

Os Representantes da Cochlear devem:

a. realizar as atividades diárias em conformidade com as leis que proíbem escravidão moderna, trabalho forçado, compulsório e infantil, tráfico de pessoas e discriminação no emprego. Isso inclui quando contratamos terceiros, tomamos decisões de emprego para a Cochlear e promovemos ou mantemos condições de trabalho seguras de modo geral;
b. relatar prontamente e buscar orientação caso identifiquem ou sejam notificados sobre quaisquer incidentes de suspeita de violações de direitos humanos, incluindo escravidão moderna, trabalho forçado ou trabalho infantil.

1.10 Gestão do nosso impacto ambiental

A Cochlear está comprometida em gerenciar e reduzir o impacto ambiental, conforme estabelecido em nossa Environmental Policy (Política Ambiental). A Cochlear define metas para promover a sustentabilidade ambiental e monitora de perto o desempenho ambiental em todas as operações e na cadeia de fornecimento.

No trabalho diário, os Representantes da Cochlear devem considerar os compromissos e áreas de foco estabelecidos em nossa Política Ambiental.

1.11 Políticas públicas

A Cochlear acredita que tem um papel importante a desempenhar no desenvolvimento de políticas públicas sobre questões relacionadas ou que impactam seus negócios e nas quais pode oferecer experiência e conhecimento para melhor atender pacientes, famílias, profissionais de saúde, usuários, candidatos e outros clientes, bem como seus Representantes e comunidades.

Devemos garantir que nosso envolvimento em questões de políticas públicas seja coordenado, esteja em conformidade com os requisitos de lobby e seja condizente com as posições políticas da Cochlear.

Os Representantes da Cochlear devem ficar atentos a conflitos de interesse organizacionais reais ou percebidos em atividades de defesa de políticas públicas. Além disso, os Representantes da Cochlear devem consultar um membro local, regional ou global da equipe de Assuntos Governamentais antes de se envolverem em quaisquer comunicações com formuladores de políticas públicas. Quaisquer interações relacionadas a políticas públicas devem ser baseadas em evidências, conduzidas com integridade e realizadas de maneira a manter a confiança e a credibilidade públicas.

1.12 Atividades políticas pessoais

A Cochlear apoia os direitos de todos os seus Representantes de participar da vida cívica, inclusive processos políticos. No entanto, essa participação pessoal em atividades políticas não deve ser vista como uma declaração ou uma ação em nome da Cochlear, não deve ocorrer em horário de trabalho e não deve criar nenhum possível conflito de interesses. Os Representantes da Cochlear não devem usar o nome ou a marca da Cochlear para apoiar atividades políticas pessoais. Isso inclui o uso de ativos, instalações, equipamentos de escritório, suprimentos e estoque da Cochlear. Declare qualquer envolvimento voluntário ou remunerado em atividades políticas, em qualquer nível da política, como um potencial conflito de interesse.

1.13 Uso responsável da inteligência artificial

A Cochlear reconhece que a inteligência artificial (IA) apresenta vastas oportunidades, mas entende que é preciso ponderar com a devida cautela.

Na Cochlear, cada um de nós é responsável por garantir que todo uso de IA seja considerado, adotado e gerenciado de maneira que mantenha os mais altos padrões éticos, de segurança e proteção, e esteja em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis sobre IA e privacidade.

A IA só poderá ser utilizada no exercício do seu trabalho para a Cochlear em conformidade com as diretrizes internas de IA.





2

Proteção dos nossos bens e informações

2.1 Proteção dos nossos bens..... 20
2.2 Prevenção do uso indevido de informações confidenciais..... 21
2.3 Privacidade e proteção de informações pessoais..... 23
2.4 Registros comerciais..... 23
2.5 Qualidade do produto e regulamentação... 24

A Cochlear se pauta na inovação e na confiança. Nossa capacidade de continuar a desenvolver soluções líderes de mercado para cumprir nossa missão de levar a audição às pessoas exige que protejamos nossas informações e mantenhamos os mais altos níveis de confidencialidade. Todos somos responsáveis pela integridade, confiabilidade e credibilidade das informações, produtos e serviços da Cochlear.

2.1 Proteção dos nossos bens

Nossos bens são essenciais para a nossa missão e nosso trabalho. Cada Representante da Cochlear deverá utilizar os bens de forma lícita e profissional, minimizar desperdícios e evitar perdas ou danos.

*Os **"Ativos"** da Cochlear poderão incluir, entre outros:*

- físicos, incluindo nossos escritórios, instalações, espaços de trabalho, equipamentos, veículos, materiais, produtos, dispositivos, laptops ou materiais de escritório.
- financeiros, incluindo dinheiro, cartões de crédito, contas, orçamentos, empréstimos ou investimentos.
- informativos, incluindo registros de funcionários, registros comerciais, dados de clientes, detalhes e credenciais de acesso a sistemas ou sites, registros comerciais ou outras informações confidenciais.
- intangíveis, incluindo nossa reputação, relações comerciais, propriedade intelectual (incluindo know-how e segredos comerciais) ou direitos legais.

Sempre siga os protocolos de segurança ao utilizar os bens ou instalações da Cochlear, inclusive quando os bens forem deixados sem supervisão ou quando houver visitantes nas instalações da Cochlear. Consulte os procedimentos e diretrizes locais e verifique requisitos adicionais relativos ao uso dos bens da Cochlear.

2.1.1 Tecnologia da informação e segurança cibernética

Os sistemas de tecnologia da informação e os dispositivos eletrônicos da Cochlear são fundamentais para os negócios e particularmente vulneráveis ao uso indevido. Todos somos responsáveis por proteger nossos sistemas, dados e redes e por cumprir todas as políticas relevantes de TI e segurança.

Os Representantes da Cochlear devem:

a. utilizar os dispositivos e sistemas da Cochlear principalmente para fins de trabalho, garantindo que qualquer uso pessoal seja mínimo e esteja em conformidade com a política.
b. proteger as credenciais de acesso e os dispositivos, inclusive com a criação de senhas fortes, não compartilhando dados de acesso e sempre mantendo os dispositivos fisicamente protegidos.
c. utilizar apenas softwares, aplicativos e serviços de armazenamento aprovados e nunca burlar ou desativar controles de segurança.
d. proteger as informações da Cochlear, inclusive informações pessoais, registros comerciais e informações confidenciais, ao armazenar, transmitir ou acessar dados.
e. relatar imediatamente qualquer incidente de segurança suspeito ou real à Global Service Desk (Central de Atendimento Global) ou ao departamento de IT Risk & Security (Risco e Segurança de TI), incluindo perda ou roubo de dispositivos, suspeita de malware ou acesso não autorizado.
f. garantir que terceiros que tenham acesso aos sistemas ou informações da Cochlear cumpram os requisitos de segurança aplicáveis.
g. cumprir a **Information Asset Classification Policy** (Política de Classificação de Ativos de Informação) ao criar e gerenciar ativos de informação.

A Cochlear monitora o uso de seus sistemas de tecnologia conforme permitido por lei. Os Representantes da Cochlear deverão fornecer à Cochlear acesso a qualquer dispositivo fornecido pela empresa e a qualquer dispositivo pessoal utilizado para fins relacionados aos negócios da Cochlear, se solicitado pela Cochlear. Em caso de dúvida sobre um possível risco de segurança ou sobre o uso adequado da tecnologia, os Representantes da Cochlear deverão buscar orientação junto ao Risco e Segurança de TI, ao seu líder, ao contato de Compliance ou a um membro da equipe Jurídica.

Consulte a Acceptable Use of Information Technology Policy (Política sobre o Uso Aceitável da Tecnologia da Informação) para obter mais informações.

2.1.2 Proteção de nossa propriedade intelectual

"Propriedade intelectual" *é qualquer criação da mente, incluindo, entre outros, todo tipo de know-how, invenções, desenhos industriais, direitos autorais, patentes, marcas comerciais, projetos, segredos comerciais, obras de arte, imagens, textos e nomes.*

Todos somos responsáveis por garantir que nossa propriedade intelectual seja sempre protegida e mantida em segurança.

Nossa propriedade intelectual muitas vezes é o diferencial entre nós e nossos concorrentes, e devemos protegê-la ao **criar**, **usar** ou **compartilhar** propriedade intelectual.

Nossa propriedade intelectual poderá ser criada no curso normal dos negócios, inclusive em conjunto com terceiros, ou de outra forma ao utilizar qualquer equipamento, material ou informação da Cochlear. Qualquer colaboração entre a Cochlear e terceiros que possa resultar na criação de propriedade intelectual (incluindo patentes, direitos autorais, marcas ou segredos comerciais) deve ser acompanhada de ou formalizada por meio de acordos jurídicos apropriados. Entre em contato com um membro da equipe Jurídica para obter ajuda.

Qualquer circunstância em que a propriedade intelectual da Cochlear seja divulgada ou utilizada por partes externas à Cochlear deve ser acompanhada de ou formalizada por autorizações e acordos jurídicos apropriados. Isso pode incluir avisos de marca registrada, registros de patentes ou outros acordos legais. Entre em contato com um membro da equipe Jurídica ou do Intellectual Property Department (Departamento de Propriedade Intelectual) para orientação e suporte.

Os Representantes da Cochlear que conceberem uma ideia ou um conceito patenteável deverão encaminhar essa ideia ou conceito ao Departamento de Propriedade Intelectual antes de qualquer divulgação, para garantir a proteção adequada.

2.2 Prevenção do uso indevido de informações confidenciais

No decorrer do nosso trabalho diário, quase todos lidamos com alguma forma de informação confidencial.

"Informação confidencial" é qualquer informação ou dado que não esteja disponível publicamente. *Na Cochlear, pode incluir informações comerciais internas, projetos proprietários e propriedade intelectual, informações compartilhadas conosco por terceiros, listas de clientes, informações financeiras ou outras informações secretas ou sensíveis.*

Essa informação é fundamental para a forma como operamos, inovamos e mantemos a confiança daqueles que apoiamos e com quem nos relacionamos.

Todo Representante da Cochlear deverá tratar as informações confidenciais de forma sensível e responsável, utilizando-as apenas para fins comerciais legítimos. Certos tipos de informações confidenciais têm requisitos específicos para sua proteção, uso e divulgação.

Os Representantes da Cochlear deverão cumprir as seções a seguir relativas ao gerenciamento e ao uso permitido de informações confidenciais:

Todas as informações confidenciais

Os Representantes da Cochlear deverão tratar como confidenciais todas as informações não públicas às quais têm acesso no exercício de suas atividades e deverão sempre manter a confidencialidade dessas informações, tanto de acordo com o Código quanto por exigência legal. Em caso de dúvida sobre se alguma informação é confidencial, presuma que ela seja confidencial e mantenha-a protegida até que um líder ou membro da equipe Jurídica confirme o contrário.

Se uma violação das obrigações de confidencialidade de um Representante da Cochlear, previstas no Código, resultar em prejuízo para a Cochlear, a empresa poderá ter o direito, conforme a lei, de recuperar o valor dessa perda junto a esse Representante.

Mesmo internamente, os Representantes deverão compartilhar informações confidenciais apenas quando necessário para atingir um objetivo legítimo de negócio e somente com pessoas que realmente precisem ter acesso a essas informações. Isso é conhecido como compartilhamento conforme a **necessidade**.

Os Representantes da Cochlear nunca deverão divulgar informações confidenciais da Cochlear fora da empresa, a menos que exista um acordo de confidencialidade apropriado entre a Cochlear e a parte receptora. Os Representantes poderão também precisar de aprovação do proprietário do ativo da informação, conforme designado na Information Asset Classification Policy (Política de Classificação de Ativos de Informação), particularmente para ativos classificados como "Confidential" (Confidencial) ou "Highly Confidential" (Altamente confidencial). Entre em contato com um membro da equipe Jurídica para obter suporte na elaboração de um acordo de confidencialidade.

Os seguintes tipos específicos de informações confidenciais exigem proteções adicionais:

2.2.1 Informações não públicas de terceiros

As informações confidenciais poderão também incluir informações não públicas de terceiros fornecidas à Cochlear. Os Representantes da Cochlear não deverão divulgar, direta ou indiretamente (interna ou externamente), informações confidenciais não públicas de terceiros fornecidas à Cochlear, exceto com base na necessidade de conhecimento e no desempenho de suas funções relacionadas ao uso dessas informações (sujeito aos termos do respectivo acordo de confidencialidade).

2.2.2 Preservação do privilégio legal

Para evitar a renúncia inadvertida do privilégio legal (incluindo sigilo advogado-cliente, privilégio profissional jurídico, sigilo profissional e proteções semelhantes ao abrigo da lei aplicável), documentos que contenham comunicações com advogados ou agentes de patentes (internos ou externos) não deverão ser encaminhados, exceto quando autorizados por um membro da equipe Jurídica, e deverão ser tratados como confidenciais em todos os momentos.

2.2.3 Informações privilegiadas

"Informações privilegiadas" *são informações confidenciais sobre uma empresa que não estão disponíveis para o público em geral e que poderiam impactar significativamente o preço das ações na Bolsa se fossem conhecidas por investidores atuais ou potenciais. Por exemplo, informações sobre uma possível aquisição, uma inovação com impacto no mercado, uma multa regulamentar significativa ainda não anunciada ou um recall relevante de produtos. Essas informações são também conhecidas como informações importantes não públicas.*

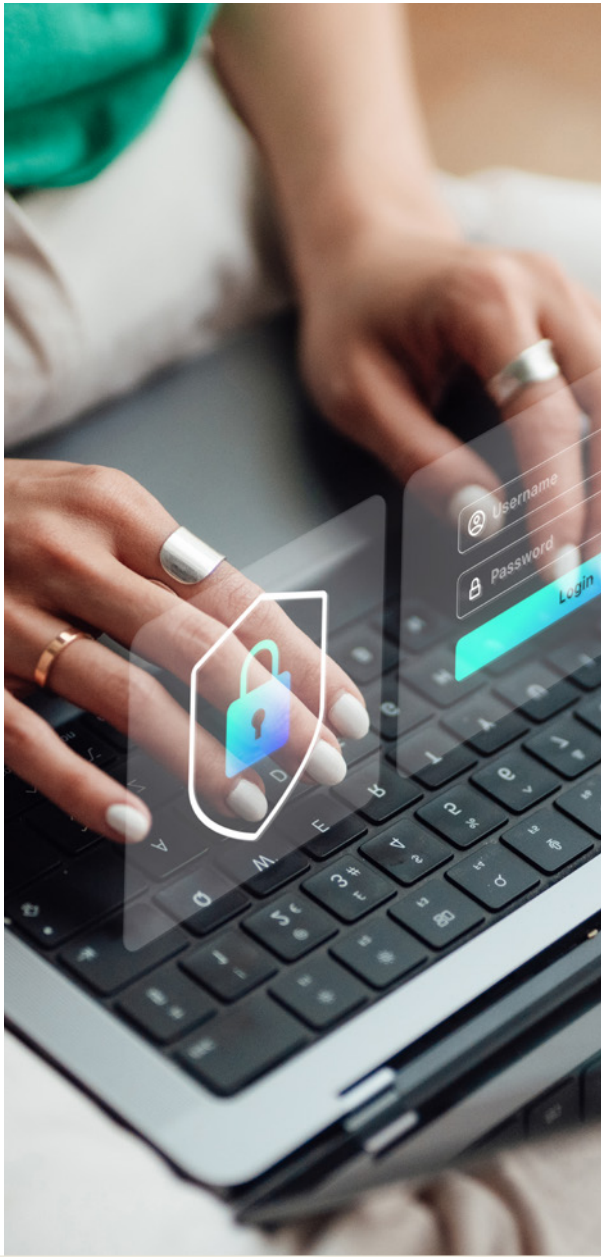
A negociação com base em informações privilegiadas é proibida por este Código e pela lei. Mais comumente, trata-se de informações sobre a Cochlear que ainda não são públicas, mas poderão também incluir informações sobre outras empresas.

Os Representantes da Cochlear que estiverem de posse de informações privilegiadas sobre a Cochlear ou outra empresa não deverão:

a. negociar valores mobiliários da Cochlear ou dessa outra empresa,
b. solicitar ou incentivar outra pessoa a negociar valores mobiliários da Cochlear ou dessa outra empresa, ou
c. compartilhar informações privilegiadas, especialmente com outra pessoa que você possa razoavelmente saber que negociará valores mobiliários da Cochlear ou dessa outra empresa.

Embora alguns representantes tenham acesso a informações privilegiadas apenas ocasionalmente e outros nunca tenham, certos indivíduos são **"Designated Persons"** (Pessoas Designadas), consideradas de posse de informações privilegiadas em razão de suas funções, e estão sujeitos a restrições mais rigorosas.

Consulte nossa Trading Policy (Política de Negociação de Títulos), que inclui informações adicionais sobre os requisitos aplicáveis a todos os representantes em relação à negociação de valores mobiliários da Cochlear.



2.3 Privacidade e proteção de informações pessoais

"Informações pessoais" *são qualquer informação mantida pela Cochlear relacionada a uma pessoa identificada ou identificável, incluindo, entre outras, o nome da pessoa, dados de contato, data de nascimento, bem como detalhes de um problema de saúde, tratamento médico ou prontuários médicos.*

A Cochlear leva muito a sério a responsabilidade de proteger informações pessoais. É fundamental que a coleta, o uso, a divulgação e a segurança das informações pessoais estejam em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis.

Os Representantes da Cochlear deverão:

a. cumprir o Privacy Standard (Padrão de Privacidade), o Global Privacy Notice (Aviso Global de Privacidade) e quaisquer outras políticas e diretrizes de privacidade aplicáveis;
b. garantir que uma Avaliação de Privacidade seja realizada antes que a Cochlear, ou um terceiro em nome da Cochlear, processe informações pessoais;
c. adotar uma abordagem de privacidade desde a concepção. Isso significa considerar e incorporar requisitos de privacidade e a proteção de informações pessoais no desenvolvimento de qualquer novo projeto ou iniciativa que envolva informações pessoais;
d. e reter informações pessoais apenas pelo tempo necessário para atingir a finalidade para a qual foram coletadas ou para cumprir exigências legais de retenção;
e. notificar o Global Privacy Office (Departamento de Privacidade Global) assim que tiver conhecimento ou suspeitar de quaisquer incidentes que envolvam informações pessoais.

2.4 Registros comerciais

"Registros comerciais" significam qualquer informação criada, recebida ou mantida durante a realização dos negócios na Cochlear, incluindo quaisquer dados, comunicações, documentos ou arquivos, em qualquer formato.

Os Representantes da Cochlear deverão manter registros comerciais precisos, completos e confiáveis.

A Cochlear é obrigada a cumprir requisitos rigorosos de manutenção de registros, especialmente no que diz respeito a transações financeiras, e poderá ser obrigada a apresentá-los de forma regular ou ad hoc para as autoridades reguladoras. Registros comerciais financeiros e não financeiros poderão ser utilizados para dar suporte aos requisitos de divulgação pública e regulamentar e estar sujeitos a investigação. Os registros comerciais devem permitir que a Cochlear acompanhe e explique suas decisões, especialmente sobre transações financeiras e operações que envolvam terceiros.

Os Representantes da Cochlear deverão garantir que transações financeiras, negociações com terceiros e outras decisões comerciais essenciais e sejam respaldadas por registros comerciais precisos. Os registros comerciais deverão demonstrar, com fidelidade, que as decisões e transações estão em conformidade com os requisitos legais, políticas e aprovações internas apropriadas.

Todos os Representantes da Cochlear deverão:

a. garantir que todos os registros comerciais sejam precisos, completos e confiáveis em todos os aspectos relevantes, inclusive aqueles relacionados a transações com terceiros e operações financeiras;
b. cumprir as políticas e procedimentos do grupo e regionais da Cochlear, inclusive aqueles relacionados a limites de autoridade e aprovações;
c. cumprir as políticas contábeis regionais e do grupo Cochlear e os princípios contábeis aceitos de modo geral, de forma a garantir que as transações sejam registradas e relatadas com exatidão; e
d. nunca incluir informações falsas ou enganosas em nenhum registro comercial da Cochlear.

Os Representantes da Cochlear que tiverem dúvidas em relação aos registros comerciais deverão entrar em contato com seu líder, gerente de Finanças, contato de Compliance ou um membro da equipe Jurídica.

2.5 Qualidade do produto e regulamentação

A Cochlear concebe, projeta e fabrica produtos que têm impacto profundo na vida das pessoas. A qualidade desses produtos é extremamente importante. Instalações adequadas à finalidade, equipamentos, componentes e produtos finais são nossos bens mais valiosos.

Estamos sujeitos a amplas regulamentações sobre produtos e qualidade, destinadas a proteger os pacientes e garantir a eficácia dos nossos produtos e serviços. O cumprimento dessas regulamentações é uma exigência rigorosa que fortalece o desempenho dos negócios ao garantir a segurança dos pacientes, melhorar a confiabilidade dos produtos e aprimorar o desempenho dos nossos produtos e serviços.

Os Representantes da Cochlear deverão cumprir os Sistemas de Gestão da Qualidade aplicáveis e seguir os Cochlear Quality Manuals (Manuais de Qualidade da Cochlear) e os procedimentos da Cochlear ao desempenhar suas responsabilidades.

Consulte a Cochlear Quality Policy (Política de Qualidade da Cochlear).





3

Conduta: nossa equipe

3.1 Saúde e segurança 26
3.2 Conduta no local de trabalho 26
3.3 Igualdade de oportunidades de emprego e discriminação 26

3.1 Saúde e segurança

A Cochlear está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos em suas instalações e locais de trabalho. Esse compromisso abrange a saúde e a segurança físicas e psicossociais. Promovemos um ambiente de trabalho confiante, colaborativo e respeitoso para todos.

Em relação ao trabalho para a Cochlear, dentro e fora das instalações da Cochlear, todos os Representantes da Cochlear deverão:

a. sempre atuar de forma segura e apropriada;

b. não impactar de forma adversa a saúde e segurança física ou psicológica de si mesmos, uns dos outros e de quaisquer pessoas que possam ser afetadas por nossas operações (incluindo clientes e visitantes);

c. identificar, relatar e apoiar medidas para eliminar ou minimizar quaisquer condições, comportamentos ou incidentes potencialmente inseguros ou perigosos. reportar-se a um líder, ao setor de Pessoas e Cultura, aos nossos sistemas de gestão de incidentes ou aos sistemas de Speak Up (Manifestação); e

d. cumprir as políticas, sistemas e práticas de trabalho seguro destinados a proteger a saúde, a segurança e o bem-estar dos Representantes da Cochlear e de quaisquer pessoas que possam ser afetadas por nossas operações, incluindo clientes e outros visitantes.

Reconhecemos o valor do equilíbrio saudável entre vida profissional e vida pessoal e apoiamos esquemas de trabalho flexíveis para nossos colaboradores, sempre que as necessidades da empresa assim o permitirem. Os Representantes da Cochlear têm também a responsabilidade de ser proativos em sua saúde e segurança pessoal e só deverão voltar ao trabalho após uma doença ou lesão quando apropriado.

Qualquer pessoa que realize trabalho para a Cochlear não deverá estar sob a influência de drogas ou álcool e deverá cumprir as políticas e procedimentos da Cochlear relativos à segurança no trabalho. Para algumas funções, não há tolerância para o consumo de álcool ou drogas durante a execução do trabalho.

3.2 Conduta no local de trabalho

A Cochlear valoriza interações de respeito entre todas as pessoas.

Em relação ao trabalho para a Cochlear, seja dentro ou fora das instalações da empresa, todos os Representantes da Cochlear deverão:

a. observar e praticar os Valores da Cochlear;

b. tratar os outros de forma justa e com respeito;

c. não se envolver em nenhuma forma de violência, ameaça de violência, intimidação, retaliação, bullying, assédio ou assédio sexual;

d. cumprir todas as políticas e procedimentos locais e globais de Pessoas e Cultura aplicáveis em relação à conduta no ambiente de trabalho; e

e. relatar quaisquer problemas relacionados a comportamento ou conduta para um líder ou um representante de Pessoas e Cultura.

3.3 Igualdade de oportunidades de emprego e discriminação

Todos temos a responsabilidade de fazer da Cochlear um ambiente de trabalho justo e inclusivo, que permita que os Representantes da Cochlear se sintam envolvidos e capacitados.

A Cochlear se orgulha de ser um empregador que oferece igualdade de oportunidades. Nossa Equal Opportunity Policy (Política de Igualdade de Oportunidades) se reflete em todos os nossos processos de gestão de pessoas.

Os Representantes da Cochlear deverão:

a. tomar decisões, incluindo recrutamento, avaliação de desempenho, remuneração e desenvolvimento de carreira, com base em mérito, qualificações, desempenho e comportamentos, com integridade e sem viés e conflito de interesses;

b. não discriminar ilegalmente pessoas com base em raça, cor, religião, crença, nacionalidade, cultura, etnia, deficiência, gênero, idade, orientação sexual, condição de veterano, estado civil ou familiar, origem socioeconômica, responsabilidades familiares ou de cuidador, ou outras características legalmente protegidas;

c. cumprir todas as políticas e procedimentos locais e globais de Pessoas e Cultura aplicáveis em relação à igualdade de oportunidades de emprego e à discriminação; e

d. relatar quaisquer problemas relacionados à igualdade de oportunidades de emprego ou discriminação para um líder ou o setor de Pessoas e Cultura.

Controle de versão

Aplicação da política	Global	Número de versão da política	7.0
Aprovação da política	Board of Directors (Diretoria)	Data de versão da política	1 de julho de 2026
Nome do proprietário da política	Conselho Geral do Grupo e Company Secretary (Secretaria Geral)	Ciclo de revisão da política	Periodicamente, mas não menos do que a cada 2 anos
Nome do representante da política	VP Global Compliance (Vice-Presidente de Compliance Global)		
Documentos mencionados	Disponíveis externamente: • Animal Ethics Policy (Política de Ética Animal) • Continuous Disclosure Policy (Política de Divulgação Contínua) • Equal Opportunity Policy (Política de Igualdade de Oportunidades) • Environmental Policy (Política Ambiental) • Privacy Notice (Aviso de privacidade) • Supplier Code of Conduct (Código de Conduta do Fornecedor) • Trading Policy (Política de Negociação de Títulos) • Whistleblower Protection Policy (Política de Proteção de Denunciantes)	Acesso interno apenas: • Acceptable Use of Information Technology Policy (Política sobre o Uso Aceitável da Tecnologia da Informação) • Business Relationships Policies (Políticas de Relacionamento Comercial) • Clinical Investigational Site Governance Policy (Política de Governança do Local de Investigação Clínica) • Cochlear Privacy Standard (Norma de Privacidade da Cochlear) • Cochlear Quality Policy (Política de Qualidade da Cochlear) • Cochlear Quality Manuals (Manuais de Qualidade da Cochlear) • Global Competitive Intelligence Guidelines (Diretrizes Globais de Inteligência Competitiva) • Global Guidelines for Employee Personal Use of Social Media (Diretrizes Globais para o Uso Pessoal de Redes Sociais pelos Funcionários) • Global External Communications and Media Policy (Política Global de Comunicação e Mídia Externa) • Global Procurement Policy (Política de Compras Globais) • Information Asset Classification Policy (Política de Classificação de Ativos de Informação) • Sanctions and Export Control Policy (Política de Sanções e Controle de Exportação) • Standard Operating Procedures (Procedimentos Operacionais Padrão)	



Notas:

Notas:

Hear now. And always

A Cochlear dedica-se a ajudar as pessoas com perda auditiva moderada a profunda a vivenciar um mundo repleto de sons. Como líder global em soluções auditivas implantáveis, já ajudamos mais de 750.000 pessoas de todas as idades a ouvir e a se conectar com as oportunidades da vida.

Visamos fornecer às pessoas a melhor e mais duradoura experiência auditiva possível, além de acesso a tecnologias de próxima geração. Colaboramos com redes clínicas, de pesquisa e de suporte líderes do setor para promover a ciência na área da audição e melhorar os tratamentos.

É por isso que cada vez mais pessoas escolhem a Cochlear como empresa de preferência em implantes auditivos.

Cochlear Ltd (ABN 96 002 618 073) 1 University Avenue, Macquarie University, NSW 2109, Australia T: +61 2 9428 6555

www.cochlear.com

Informe-se junto ao seu profissional de saúde sobre os tratamentos para a perda auditiva. Os resultados podem variar. Seu profissional de saúde o aconselhará sobre os fatores que podem afetar seu resultado. Sempre siga as instruções de uso. Nem todos os produtos estão disponíveis em todos os países. Entre em contato com seu representante local da Cochlear para obter informações sobre os produtos.

ACE, Advance Off-Stylet, AOS, Ardium, AutoNRT, Autosensitivity, Baha, Baha SoftWear, BCDrive, Beam, Bring Back the Beat, Button, Carina, Cochlear, 科利耳, コクレア, 코클리어, Cochlear SoftWear, Contour, コントゥア, Contour Advance, Custom Sound, DermaLock, Freedom, Hear now. And always, Hugfit, Human Design, Hybrid, Invisible Hearing, Kanso, LowPro, MET, MP3000, myCochlear, mySmartSound, Nexa, NRT, Nucleus, Osia, Outcome Focused Fitting, Off-Stylet, Piezo Power, Profile, Slimline, SmartSound, Softip, SoundArc, True Wireless, o logotipo elíptico, Vistafix, Whisper, WindShield e Xidium são marcas comerciais ou marcas comerciais registradas do grupo de empresas da Cochlear.

© Cochlear Limited 2026.

D1235897-V8
Brazilian Portuguese translation of D1235880-V15 2026-07